



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73



Cia. Energética do Maranhão – CEMAR
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

ANEEL Aprova Resultado Definitivo da 3ª Revisão Tarifária Periódica da CEMAR

A Equatorial Energia S.A. e a Cia. Energética do Maranhão – CEMAR informam ao mercado e ao público em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Reunião de Diretoria pública ocorrida hoje, aprovou o resultado definitivo da Terceira Revisão Tarifária Periódica da CEMAR para o período 29 de agosto de 2013 a 28 de agosto de 2017.

O reposicionamento tarifário calculado foi de -4,94%, entretanto, considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor será de -3,06%.

Conforme previsto na Resolução Normativa nº 549/2013 da ANEEL, que prevê a cobertura das despesas da CVA Compra de Energia e CVA ESS com recursos da CDE quando sua soma exceder 2% da receita requerida apurada no reajuste / revisão tarifária, a CEMAR deverá receber o repasse de R\$ 31,9 milhões relativos à CVA de Compra de Energia e R\$ 4,4 milhões relativos à CVA da ESS.

Adicionalmente, a ANEEL estabeleceu as parcelas ex-ante do Fator X da CEMAR. Em relação ao componente Pd (ligado à produtividade), o percentual estabelecido foi de 1,31%. Em relação ao componente T (ligado à trajetória dos custos operacionais), o percentual estabelecido foi de 1,45%. A estes percentuais, ainda deverá ser somado ou subtraído, o componente Q (ligado aos indicadores de qualidade) que deverá ser definido anualmente nos reajustes tarifários.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2013

Eduardo Haiama
Diretor de Relações com Investidores
Cia. Energética do Maranhão – CEMAR

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Equatorial Energia S.A.